

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ESPÉCIE: Aprovação com ressalvas da Prestação de Contas Final – Técnica e Financeira do Convênio nº 43/2015, decorrente do Edital de Chamamento Interno nº 05/2015, firmado entre este Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e o Club Athletico Paulistano, que tem por objeto a “Formação de atletas nas modalidades olímpicas: Remo, Judô e Tênis, por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivo.”. PROCESSO: NLP CIP 05 00040 003. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 29, §1º, do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC (IN CBC Nº.01, de 05/08/2013) que deverá reger o presente ajuste, assim como os princípios gerais da Administração Pública, a Lei nº 9.615/1998, o Decreto nº 7.984/2013 e os Regulamentos de Filiação e de Compras e Contratações do CBC. SÍNTESE DA RESSALVA: Planejar adequadamente todos os procedimentos de aquisição, de maneira que haja tempo hábil para a aquisição de todos os itens previstos para cada esporte, e na sequência o desenvolvimento do processo de formação dos atletas; Implementar todos os esportes previstos no Projeto e Plano de Trabalho; Observar estritamente, para aquisição de bens e serviços, as normas estabelecidas nos Regulamentos de Descentralização de Recursos e de Compras e Contratações do CBC, no que toca aos ritos da Carta Convite, especialmente quanto à comprovação de envio dos convites para número mínimo de empresas fornecedoras, e não havendo número mínimo exigido, que a autoridade do Clube ratifique o procedimento, inclusive em relação ao preço contratado; e manter a guarda de toda a documentação referente ao convênio executado, pelo período de 10 (dez) anos.